



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 04 /2002
Denomina uma via pública do município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**BENEDITO BERNARDO**" a Avenida 02, do Conjunto Habitacional Pindamonhangaba "D" - Residencial Dr. Cícero da Silva Prado - Moreira César.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de fevereiro de 2002.

Vereador Inaldo Soares de Freitas
Presidente

APROVADO
POR unanimidade
EM 04 / 02 / 2002

EAK

PROTÓCOLO
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
LEI Nº 04/2002
003753



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA: BENEDITO BERNARDO

Nasceu em 22 de dezembro de 1925, na cidade de Guaratinguetá.

Filho de José Bernardo e Virgínia Ribeiro Matos.

Trabalhou da Fazenda Sapucaia durante 30 anos, onde se aposentou.

Casou-se com D. Maria Bernardo e tiveram 10 filhos: José Bernardo, Antônio Bernardo, João Bernardo, Marcílio Bernardo, Alfredo Bernardo, Maria de Lurdes Bernardo, Paulo Bernardo, Sônia Maria Bernardo e Luiz Carlos Bernardo.

Residia na Fazenda Sapucaia e depois mudou-se para o Jardim Carlota em Moreira César, onde não se afastou do campo, pois mantinha em seu quintal uma horta com vários tipos de hortaliças que vendia aos vizinhos e moradores da região. Seu Benedito tinha o costume de ajudar as pessoas mais carentes da comunidade.

Faleceu em 03 de agosto de 2001 deixando saudades de sua esposa, filhos, netos e amigos.